Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/09/2023, Edição nº 6091, Página nº 04

PORTARIA Nº 310/2023

SÚMULA: Concede Licença Maternidade à Servidora Sra. Gisele Lais Groeler Besen.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a Lei Complementar Nº 12/2009 e suas alterações que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o Protocolo nº 1415/2023 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 04 de setembro de 2023, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Gisele Lais Groeler Besen,** matricula Nº 145963-1, ocupante do cargo efetivo de Professor com Habilitação em Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito